



## DECLARAÇÕES

Tendo em vista a simplificação administrativa, assim como agilizar e uniformizar o processo de emissão das declarações necessárias ao exercício da profissão, a ANET adopta um conjunto de alterações ao processo de geração das declarações.

Assim, as declarações emitidas são geradas através de uma nova aplicação de gestão de associados integrada com o site da ANET, contendo:

- a) “Código de autenticidade”, gerado a partir da aplicação, o qual, através do website da ANET permite, posteriormente, a validação da respectiva autenticidade, por parte das entidades que as aceitam;
- b) Uma vinheta numerada, colocada pela Secção Regional que a emite;
- c) Número de ordem, atribuído pela Secção Regional que a emite;
- d) Selo branco sobre a assinatura digitalizada do Presidente da Secção Regional que a emite.

Mantém-se o princípio de “um acto, uma declaração”.

Estas medidas, simplificadoras do processo de emissão de declarações, integram-se no plano de agilização e transparência de procedimentos, permitindo, tanto aos membros, como às entidades licenciadoras, identificar competências e reconhecer o rigor do processo de certificação dos Engenheiros Técnicos.

Este sistema, inicialmente previsto para que cada membro pudesse proceder à emissão das suas próprias declarações, será restrita às Secções Regionais e ao CDN uma vez que consideramos que disponibilizar esta funcionalidade fora da ANET, implica assumir riscos que não é aconselhável correr, uma vez que poderiam pôr em causa todo o processo de rigor e fiabilidade pelo qual a ANET se pauta.

Assim, delibera-se:

- a) A emissão de declarações, que estão normalizadas e constantes da lista de declarações numeradas, continua a ser efectuada pelas Secções Regionais, mas passam a ser geradas através de um sistema que permita gerar o “Código de autenticidade”;
- b) As declarações que exigem competências específicas (competências certificadas que exigem análise curricular, formação complementar ou experiência profissional comprovada) terão que ser objecto de processo individual. Após a homologação pelo Conselho Directivo Nacional, do reconhecimento da competência certificada, a mesma é registada, na aplicação de gestão de membros, no respectivo processo individual e só depois, as respectivas declarações podem ser emitidas pelas Secções (p.ex.: Técnico Qualificado do Grupo A, nos termos do D.L. 152/2005, de 31 de Agosto). Sempre que é exigido tempo de experiência profissional, **a sua contagem tem início na data de conclusão do curso;**



- c) As declarações “excepcionais”, ou seja, aquelas que não se encontram na lista de declarações anteriormente referidas, só podem ser emitidas pelo Conselho Directivo Nacional.
- d) Até esta aplicação Web estar disponível mantém-se em funcionamento a emissão de declarações através da aplicação WGQ.

Qualquer declaração, se gerada fora deste sistema, não é validável e, desde logo, pode ser considerada como nula.

Com esta medida torna-se possível não aumentar o custo do processo de emissão de declarações mantendo o preço de 4,00€, à excepção das declarações para concursos públicos que é de 15,00€.

Por outro lado, a Listagem de Declarações disponíveis para emissão será igualmente publicada no website da ANET, com possibilidade de visualização por todos os utentes, permitindo assim que cada membro saiba exactamente quais as declarações que pode obter (e em que condições) e efectuar os pedidos, com outro conhecimento, evitando a sobrecarga e incómodo de obter informação prévia, via telefone ou outra.

Declarações que não constem da listagem, terão que ser solicitadas ao CDN, para posteriormente passarem a estar disponíveis e poderem ser geradas e emitidas online por cada secção regional.

O calendário para a produção desta aplicação, aponta para Dezembro de 2008, estando, desde já, disponível na NET, para visualização, todas as “declarações tipo”.

Lisboa 27 de Setembro de 2008

Augusto Ferreira Guedes, Engenheiros Técnico Civil  
Presidente da ANET

## INDICE

INDICE.....	3
A - Mapa de declarações emitidas pela ANET .....	4
B – Sistema de Certificação Energética .....	4
Modelo 1 – Auditoria energética.....	8
Modelo 2 - Planos de racionalização e de relatório de execução e progresso .....	9
Modelo 3 – Coordenação de Segurança – Obras Engenharia Civil .....	10
Modelo 4 – Coordenação de Segurança - Edifícios .....	11
Modelo 5 – Planos de Segurança e Saúde .....	12
Modelo 6 – Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos qualificados 1.ª e 2.ª Categoria .....	13
Modelo 7 - Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos qualificados 3.ª e 4.ª Categoria.....	14
Modelo 8 – Elaboração de projectos de estruturas correntes .....	15
Modelo 9 – Projectos de estruturas que se integrem na definição de edifícios designados por “não correntes” .....	16
Modelo 10 – Regime jurídico de segurança contra incêndios.....	17
Modelo 11 – Contratos de empreitadas.....	18
Modelo 12 – Alvarás.....	19
Modelo 13 – Alvarás (especial).....	20
Modelo 14 – Projectos de ventilação e exaustão de fumos.....	21
Modelo 15 – p/Câmaras Municipais.....	22
Modelo 16 - Projecto de pessoa competente .....	23
Modelo 17 - Cinegéticos.....	24
Modelo 18 - Acústica .....	25
Modelo 19 – Acústica (edifícios específicos) .....	26
Modelo 20 – Acústica + Térmica.....	27
Modelo 21 - Térmica .....	28
Modelo 22 – RSECE Energia.....	29
Modelo 23 – RSECE QAI.....	30
Modelo 24 – RSECE QAI (p/apresentar no InCI) .....	31
Modelo 25 – RSECE Energia (p/apresentar no InCI) .....	32
Modelo 26 – TIM III, TRF III, TQAI .....	33
Modelo 27 - Energia .....	34
Modelo 28 – Energia (Nível I) .....	35
Modelo 29 – Técnico qualificado grupo A .....	36
Modelo 30 – Infra-estruturas – nível civil .....	37
Modelo 31 – Infra-estruturas – instalações eléctricas.....	38
Modelo 32 – Técnico EIC .....	39
Modelo 33 – Inspector de EIC.....	40
Modelo 34 – Técnico responsável por instalações eléctricas.....	41
Modelo 35 - ITED .....	42
Modelo 36 – ITED (outras especialidades) .....	43
Modelo 37 – Entidades diversas.....	44
Modelo 38 – DGGE Projecto de Gás .....	45
Modelo 39 – Projectista de Gás.....	46
Modelo 40 – Redes Públicas e Prediais de abastecimento de águas e drenagem .....	47
Modelo 41 – Redes Prediais de abastecimento de água e drenagem .....	48
Modelo 42 – Postos de Abastecimento de combustível .....	49
Modelo 43 – Técnico Responsável pela pesquisa e captação de águas subterrâneas .....	50
Modelo 44 – Concursos públicos (4€) .....	51
Modelo 45 – Concursos públicos (15€) .....	52
Modelo 46 – Direcção Técnica de Pedreira .....	53
Modelo 47 – Coordenação de Projectos .....	54
Modelo 48 – Exercício da profissão na Europa (versão francês).....	55
Modelo 49 – Exercício da profissão na Europa (versão inglês) .....	56
Modelo 50 – Exercício da profissão em Cabo Verde .....	57
Modelo 51 – Exercício da profissão em Espanha .....	58

**A- DECLARAÇÕES EMITIDAS PELA ANET**  
**- englobando as genéricas e as específicas –**

Nº	TIPO	COMPETÊNCIAS	ESPECIALIDADE	REQUISITOS	OBS
1	E	Auditoria energética	Engenharia Civil ou de Energia e Sistemas de Potência	• 5 anos de exercício efectivo da profissão	Portaria nº 519/2008, de 25 de Junho
			Outras	• 10 anos de exercício efectivo da profissão	
2	E	Elaboração de planos de racionalização e de relatórios de execução e progresso	Engenharia Civil ou de Energia e Sistemas de Potência	• 5 anos de exercício efectivo da profissão	Portaria nº 519/2008, de 25 de Junho
			Outras	• 10 anos de exercício efectivo da profissão	
3	E	Coordenação de segurança e saúde, em projecto e obras de engenharia civil	Engenharia Civil	• 5 anos de exercício efectivo da profissão e formação específica de pelo menos 250h, equivalentes a 15 ECTS ou CAP V	Dec.-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, n.º 3 do art.º 9.º e Dec.-Lei nº 110/2000, de 30 de Junho, art.º 3.º
			Outras	• 10 anos de exercício efectivo da profissão e formação específica de pelo menos 250h, equivalentes a 15 ECTS ou CAP V	
4	E	Coordenação de segurança em projecto e obra, edifícios residenciais e não residenciais	Engenharia Civil ou de Segurança	• 1 ano de exercício efectivo da profissão e formação específica de pelo menos 250h, equivalentes a 15 ECTS ou CAP V	Dec.-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, n.º 3 do art.º 9.º e Dec.-Lei n.º 110/2000, de 30 de Junho, art.º 3.º
			Engenharia Mecânica, de Energia e Sistemas de Potência, Química, Agrária, Geotécnica, Ambiente, Geográfica/Topográfica, Industrial e da Qualidade ou de Protecção Civil	• 2 anos de exercício efectivo da profissão e formação específica de pelo menos 250h, equivalentes a 15 ECTS ou CAP V	
5	E	Elaboração de planos de segurança e saúde – PSS, em projectos e obras de engenharia civil e edifícios residenciais e não residenciais	Engenharia Civil ou de Segurança	• 1 ano de exercício efectivo da profissão e formação específica de pelo menos 250h, equivalentes a 15 ECTS ou CAP V	Dec.-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, n.º 3 do art.º 9.º e Dec.-Lei n.º 110/2000, de 30 de Junho, art.º 3.º
			Engenharia Mecânica, de Energia e Sistemas de Potência, Química, Agrária, Geotécnica, Ambiente, Geográfica/Topográfica, Industrial e da Qualidade ou de Protecção Civil	• 2 anos de exercício efectivo da profissão e formação específica de pelo menos 250h, equivalentes a 15 ECTS ou CAP V	
6	E	Elaboração de estudos, projectos e planos de segurança contra riscos de incêndio – Edifícios e recintos qualificados nas categorias 1.ª e 2.ª Categoria de Risco	Engenharia Civil ou Mecânica	• 1 ano de exercício efectivo da profissão • Formação complementar ou experiência profissional comprovada	
			Outras	• 2 anos de exercício efectivo da profissão • Formação complementar e experiência profissional comprovada	
7	E	Elaboração de estudos, projectos e planos de segurança contra riscos de incêndio – Edifícios e recintos qualificados nas categorias 3.ª e 4.ª Categoria de Risco	Engenharia Civil ou Mecânica	• 1 ano de exercício efectivo da profissão, comprovada • Formação complementar	
			Outras	• 3 anos de exercício efectivo da profissão • Formação complementar e experiência profissional comprovada	
8	G	Elaboração de projectos de estruturas – Estruturas Correntes	Engenharia Civil	• 1 ano de exercício efectivo da profissão	Dec.-Lei n.º 235/83, de 31 de Maio, art.º 30.4 do R.S.A.

Nº	TIPO	COMPETÊNCIAS	ESPECIALIDADE	REQUISITOS	OBS
9	E	Elaboração de projecto de estruturas “não correntes” – art.º 30 do RSA – Dec.-Lei nº 235/83, de 31 de Maio	Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 anos de exercício efectivo da profissão comprovada</li> <li>• Pertencer ao Colégio de Engenharia Civil – Secção Estruturas</li> </ul>	Dec. nº 73/73, de 28 de Fevereiro, nº 2 do artº 4
10	E	Regime jurídico da segurança contra incêndios	Engenharia Civil, Mecânica, de Protecção Civil ou de Segurança Outras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	
11	E	Contratos de empreitada	Engenharia Civil ou outra especialidade adequada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 anos de exercício efectivo da profissão comprovada</li> </ul>	CCP – Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro
12	E	Alvarás	Engenharia Civil ou outra especialidade adequada		Portaria nº 16/2004, de 10 de Janeiro
13	E	Alvarás (especial)	Engenharia Geotécnica		Portaria nº 16/2004, de 10 de Janeiro
14	E	Elaborar e subscrever projectos de ventilação e exaustão de fumos	Engenharia Civil ou de Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, artº 10 nº 3, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e Dec. nº 73/73, artº 5 nº 3
15	G	Declaração para Câmaras Municipais	Todas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercício de engenharia</li> </ul>	Dec.-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, artº 10 nº 3, alterado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro
16	E	Pessoa competente	Engenharia Civil, Mecânica ou de Segurança Outras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercício de engenharia</li> <li>• 3 anos de exercício efectivo da profissão e CAP V Higiene e Segurança</li> </ul>	Dec.-Lei nº 50/2005, de 25 de Fevereiro, alínea f) do artº 2º conjugado com o nº 4 do artº 6º
17	E	Projectos de planos de ordenamento e exploração cinegéticos	Engenharia Agrária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão e formação com disciplinas específicas na área da cinegética; ou</li> <li>• 2 anos de exercício da profissão e formação complementar; ou</li> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 227-B/2000, de 15 de Setembro  Despacho Normativo nº 6/2001, de 16 de Janeiro
18	E	Projecto de condicionamento acústico de edifícios	Engenharia Civil Engenharia Mecânica ou de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> <li>• 2 anos de exercício efectivo da profissão e formação complementar</li> </ul>	Dec.-Lei nº 129/2002, de 11 de Maio
19	E	Projecto de condicionamento acústico de edifícios, com características especiais, nomeadamente edifícios de restauração com música ambiente, salas de espectáculos, auditórios, estúdios ou discotecas	Engenharia Civil, Mecânica ou de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão e formação especializada na área</li> </ul>	
20	E	Projectos de condicionamento acústico de edifícios e projecto e demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RCCTE	Engenheiros Técnicos com as duas competências certificadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão e formação especializada na área</li> </ul>	Dec.-Lei nº 129/2002, de 11 de Maio  Dec.-Lei nº 80/2006, de 4 de Abril

Nº	TIPO	COMPETÊNCIAS	ESPECIALIDADE	REQUISITOS	OBS
21	E	Projecto e demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RCCTE	Engenharia Civil ou Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 80/2006, de 4 de Abril  Protocolo entre DGEG, APA, InCI, e OE, AO e ANET
			Outras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão na área, devidamente comprovada</li> <li>• Formação complementar</li> </ul>	
22	E	Projecto e demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RSECE – ENERGIA	Engenharia Mecânica ou de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 79/2006, de 4 de Abril  Protocolo entre DGEG, APA, InCI, e OE, AO e ANET
			Outras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão na área, devidamente comprovada</li> <li>• Formação complementar</li> </ul>	
23	E	Projecto e demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RSECE – QUALIDADE DO AR INTERIOR	Engenharia Mecânica, Ambiente ou Química	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 79/2006, de 4 de Abril  Protocolo entre DGEG, APA, InCI, e OE, AO e ANET
			Outras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão na área, devidamente comprovada</li> <li>• Formação complementar</li> </ul>	
26	E	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Técnico de Instalação e Manutenção de Sistemas de Climatização de nível III</li> <li>-Técnico Responsável pelo funcionamento</li> <li>-Técnico de Qualidade do Ar Interior</li> </ul>	Engenharia Mecânica ou Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercício de engenharia</li> </ul>	Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril
27	G	Elaborar e subscrever projectos de instalações eléctricas, Nível II e Nível I	Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Reg. nº 31/83, de 18 de Abril
28	G	Elaborar e subscrever projectos de instalações eléctricas, Nível I	Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Reg. nº 31/83, de 18 de Abril
29	E	Técnico qualificado do Grupo A	Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 anos de exercício efectivo da profissão nas áreas de climatização ou refrigeração</li> </ul>	Dec.-Lei nº 152/2005, de 31 de Agosto
			Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 8 anos de exercício efectivo da profissão nas áreas de climatização ou refrigeração e formação complementar</li> </ul>	
30	G	Infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações – nível civil	Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 11/2003, de 18 de Janeiro
31	G	Infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações – nível instalações eléctricas	Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 11/2003, de 18 de Janeiro
32	G	Director técnico de EIC	Engenharia Mecânica ou de Química	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 anos de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Portaria nº 1211/2003, de 16 de Outubro
33	G	Inspector EIC	Engenharia Mecânica ou de Química	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 anos de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Portaria nº 1211/2003, de 16 de Outubro
34	G	Técnico responsável por instalações eléctricas	Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 229/2006, de 24 de Novembro
35	G	Projectista e instalador de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios	Engenharia de Electrónica e Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 59/2000, de 19 de Abril
36	E	Projectista e instalador de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios	Engenharia de Energia e Sistemas de Potência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 ano de exercício efectivo da profissão</li> </ul>	Dec.-Lei nº 59/2000, de 19 de Abril



## CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Nº	TIPO	COMPETÊNCIAS	ESPECIALIDADE	REQUISITOS	OBS
37	G	Apresentação em Entidades Diversas (emprego)	Todas especialidades	Exercício de engenharia	
38	G	Projectistas de Gás	Todas especialidades	• 1 ano de exercício efectivo da profissão	
39	E	Projectista de Gás		• Exercício de engenharia	Dec.-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro Dec.-Lei n.º 263/89, de 17 de Agosto
40	E	Redes Públicas e Prediais de abastecimento de água e de drenagem	Engenharia Civil	• Exercício de engenharia	Dec.-Reg.n.º 23/95, de 23 de Agosto
41	E	Redes Prediais de abastecimento de água e drenagem	Engenharia Mecânica	• Exercício de engenharia	Dec. 73/73, de 28 de Fevereiro
42	E	Postos de Abastecimento de combustível		• Exercício de engenharia	Dec.-Lei n.º 31/2008, de 25 de Fevereiro
44	E	Técnico Responsável pela pesquisa e captação de águas subterrâneas	Engenharia Geotécnica ou Engenharia Civil	• Formação complementar ou • 5 anos de experiência profissional comprovada na área	Dec.-Lei 133/2005, de 16 de Agosto, n.º 7
44	G	Concursos Públicos (4,00€)	Todas especialidades	Exercício de engenharia	Dec.-Lei nº 59/99, de 2 de Março
45	G	Concursos Públicos (15,00€)	Todas especialidades	Exercício de engenharia	Dec.-Lei nº 59/99, de 2 de Março
46	E	Direcção Técnica da Pedreira	Engenharia Civil ou Geotécnica	• Formação técnica específica	Dec.-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro
47	E	Coordenação de Projectos	Engenharia Civil	• 1 ano de exercício efectivo da profissão	
48	G	Exercício da profissão na Europa (versão francês)	Todas especialidades	• Exercício de engenharia	
49	G	Exercício da profissão na Europa (versão inglês)	Todas as especialidades	• Exercício de engenharia	
50	G	Exercício da profissão – Cabo Verde	Todas as especialidades	• Exercício de engenharia	
51	G	Exercício da profissão - Espanha	Todas as especialidades	• Exercício de engenharia	

**Tipo:** G- Genérica E - Específica

### B - SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA - Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril

#### B 1 - PERITOS

Face ao crescente número de pedidos de certificação de competência para o Sistema de Certificação Energética (SCE), de especialidades diferentes das referidas no Protocolo, ficam definidas as seguintes condições, a serem observadas, na análise de candidaturas.

Princípios gerais:

- especialidades referidas no Protocolo – 5 anos de experiência profissional - certificação directa
- outras especialidades - 5 anos de experiência profissional e formação complementar específica

Aos engenheiros técnicos certificados pela ANET, como técnicos do SCE, com competência para o projecto e demonstração do cumprimento das exigências decorrentes da aplicação do RCCTE e do RSECE, nas condições abaixo definidas, é assegurado o acesso à qualidade de Perito Qualificado do SCE, desde que estejam reunidas as condições de tempo de experiência profissional como técnico do SCE e a realização com sucesso da formação técnica específica e de certificação, esta da exclusiva responsabilidade da ADENE.

#### B 2 – PROJECTISTAS

Os Engenheiros Técnicos que pretendam desempenhar as funções de projectistas no âmbito de SCE, necessitam de realizar com sucesso uma acção de formação (de acordo com as normas actuais) independentemente da entidade onde a mesma é feita, tendo essa acção, no entanto, que ser validada pela ANET.

Os Engenheiros Técnico que quiserem ser peritos têm que ser projectistas durante 5 anos e satisfazer as demais condições referidas no ponto B 1.



## MODELO 1 – Auditoria energética

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido na Portaria n.º 519/2008, de 25 de Junho, dispõe de qualificação adequada para realizar auditorias energéticas.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 2 – Planos de racionalização e de relatórios de execução e progresso

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido na Portaria n.º 519/2008, de 25 de Junho, dispõe de qualificação adequada para elaborar planos de racionalização e de relatórios de execução e progresso.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 3 - Coordenação Segurança – Obras Engenharia Civil

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, dispõe de qualificação adequada para realizar a coordenação de segurança e saúde, em projectos e obras de engenharia civil.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 4 - Coordenação Segurança – Edifícios

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, dispõe de qualificação adequada para realizar a coordenação de segurança e saúde, em projecto e obras de edifícios residenciais e não residenciais.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 5 - Plano de Segurança e Saúde

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, dispõe de qualificação adequada para elaborar planos de segurança e saúde – PSS, em projectos e obras de engenharia civil e edifícios residenciais e não residenciais.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 6 - Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos qualificados 1ª. e 2ª. Categoria

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever estudos, projectos e planos de segurança contra incêndios em Edifícios e Recintos qualificados 1ª. e 2ª. Categoria.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 7 - Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos qualificados 3.ª e 4.ª Categoria

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever estudos, projectos e planos de segurança contra incêndios em Edifícios e Recintos qualificados 3.ª e 4.ª Categoria.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 8 – Elaboração de projectos de estruturas correntes (de acordo com o art.º 30.4 do RSA)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) dispõe de qualificação adequada para realizar projectos de estruturas correntes, de acordo com o artigo n.º 30.4 do R.S.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de Maio.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



**MODELO 9 - para projectos de estruturas que se integrem na definição de edifícios designados por “não correntes” de acordo com o artigo 30.º do Regulamento de Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (RSA), aprovado pelo DL n.º 235/83, de 31 de Maio**

**Declaração**

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional com o n.º. de membro efectivo 0000, integrando o Colégio de **ENGENHARIA CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo esta declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o (a) mesmo (a) Engenheiro (a) Técnico (a), dispõe de qualificação adequada para realizar todos os projectos de estruturas que tornem necessário o emprego de meios de análise complexos, de acordo com o estabelecido no artigo 30.º do RSA, aprovado pelo do Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de Maio, como referido no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 10 – Regime Jurídico Segurança Contra Incêndios

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril e Decreto-Lei n.º 229/2006, de 24 de Novembro, que altera o Decreto-Regulamentar n.º 31/83, de 18 de Abril.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) dispõe de qualificação adequada para elaborar estudos, projectos e planos de Segurança contra Incêndios.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 11 – Contratos de empreitada

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) dispõe de qualificação adequada para os fins previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 12 - Alvará

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia ou, tem validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade.

Esta declaração para além da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante o InCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos do estabelecido na Portaria n.º 16/2004, de 10 de Janeiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 13 – Alvará (especial)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA GEOTÉCNICA** estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia ou, tem validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade.

Esta declaração para além da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante o InCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos do estabelecido na Portaria n.º 16/2004, de 10 de Janeiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 14 – Projectos de ventilação e exaustão de fumos

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a).....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o **n.º de membro efectivo 0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projectos de ventilação e exaustão de fumos, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto 73/73, de 28 Fevereiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 15 - para Câmara Municipal

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 16 - Projecto Pessoa Competente

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser apresentada na ACT – AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), está habilitado(a) a exercer a actividade no âmbito da “Segurança e Higiene no Trabalho” correspondente ao estabelecido na alínea f) do artigo 2.º conjugado com o n.º 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro, no que se refere a condições de trabalho e respectivo equipamento.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 17 - Cinegéticos

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA AGRÁRIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação e experiência bastantes para proceder à elaboração de projecto de planos de ordenamento e exploração cinegéticos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 06/2001, de 16 de Dezembro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 18 - Acústica

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projectos de condicionamento acústico de edifícios, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 19 - Acústica (edifícios específicos)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projectos de condicionamento acústico de edifícios com características especiais, nomeadamente, edifícios para restauração com música ambiente, salas de espectáculos, auditórios, estúdios ou discotecas.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 20 - Acústica + Térmica

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia. Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para:

- elaborar e subscrever projectos de condicionamento acústico de edifícios, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro;
- o exercício da actividade de responsável pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RCCTE - Regulamento do Comportamento das Características Térmicas dos Edifícios, nos termos do seu artigo 13.º, publicado no Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 21 - Térmica

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara, que nos termos do artigo 13.º do RCCTE – Regulamento do Comportamento das Características Térmicas dos Edifícios, publicado no Decreto-Lei n.º 980/2006, de 4 de Abril, o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para o exercício da actividade de responsável pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RCCTE.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 22 - RSECE - Energia

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para o exercício da actividade de responsável pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RSECE – Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios, na vertente de energia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 23 - RSECE - QAI

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para o exercício da actividade de responsável pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RSECE – Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios, na vertente da qualidade do ar interior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 24 - RSECE – QAI (p/apresentação no InCI)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto ou, tem a validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade

Esta declaração para além da data da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante o InCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos do estabelecido na Portaria 16/2004, de 10 de Janeiro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para o exercício da actividade de responsável pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RSECE – Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios, na vertente da qualidade do ar interior, nomeadamente projectar e executar instalações de AVAC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 25 - RSECE – ENERGIA (p/apresentação no InCI)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto ou, tem a validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade

Esta declaração para além da data da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante o InCI – Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos do estabelecido na Portaria 16/2004, de 10 de Janeiro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para o exercício da actividade de responsável pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RSECE – Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios, na vertente de energia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 26 – TQAI, TIM III, TRF III

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para o exercício da actividade de:

- Técnico de Instalação e Manutenção de Sistemas de Climatização de Nível III
- Técnico de Qualidade do Ar Interior
- Técnico Responsável pelo funcionamento

pelo projecto e pela demonstração do cumprimento das exigências decorrentes do RSECE – Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios, aprovado pelo artigo n.º 22 do Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 27 - Energia

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia ou, tem validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade.

Esta declaração para além da data da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 31/83, de 18 de Abril, com a alteração do Decreto-Lei n.º 229/2006, de 24 de Novembro, quanto à competência de Nível II para elaborar e subscrever Projectos de Instalações Eléctricas, bem como quanto à competência de Nível I, para assumir a responsabilidade pela Execução e Exploração de Instalações Eléctricas.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 28 – Energia (Nível I)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é válida para um único acto de engenharia ou, tem validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade.

Esta declaração para além da data da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 31/83, de 18 de Abril, com a alteração do Decreto-Lei n.º 229/2006, de 24 de Novembro, quanto à competência de Nível I para elaborar e subscrever Projectos de Instalações Eléctricas, bem como para assumir a responsabilidade pela Execução e Exploração de qualquer Instalação Eléctrica.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 29 - Técnico Qualificado Grupo A

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser apresentada na AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), por ser detentor de mais de 5 anos de experiência profissional em climatização ou refrigeração, satisfaz os requisitos para ser certificado como Técnico Qualificado do Grupo A, nos termos da subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 152/2005, de 31 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 35/2008, de 27 de Fevereiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 30 – Infraestruturas – nível civil

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projectos de civil das instalações de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, de acordo com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 31 – Infraestruturas – instalações eléctricas

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projectos de instalações eléctricas das instalações de infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações, de acordo com a alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 32 - Técnico EIC

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser apresentada na Direcção Geral de Geologia e Energia.

Mais declara que, para efeito do previsto no n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 1211/2003, de 16 de Outubro, o mesmo dispõe de mais de 4 anos de experiência profissional em instalações na área dos combustíveis derivados do petróleo.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 33 - Inspector de EIC

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto/processo e, para além da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser apresentada na Direcção Geral de Geologia e Energia.

Mais declara que, para efeito do previsto no n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 1211/2003, de 16 de Outubro, o mesmo dispõe de mais de 2 anos de experiência profissional em instalações na área dos combustíveis derivados do petróleo.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 34 – Técnico responsável por instalações eléctricas

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto/processo e, para além da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que, para efeito do previsto no Decreto Regulamentar n.º 31/83, de 18 de Abril, com a alteração do Decreto-Lei n.º 229/2006, de 24 de Novembro, o mesmo dispõe de qualificação adequada para ser técnico responsável por instalações eléctricas.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 35 - ITED

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA DE ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES**, tendo-lhe sido reconhecida competência profissional, nas condições definidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, como projectista e instalador de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios.

Esta declaração é válida para um único acto de engenharia ou, tem validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade.

Esta declaração para além da data da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 36 – ITED (outras especialidades)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, tendo-lhe sido reconhecida competência profissional, nas condições definidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, como projectista e instalador de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios.

Esta declaração é válida para um único acto de engenharia ou, tem validade de um ano, na situação de certificar competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade.

Esta declaração para além da data da sua emissão e da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 37 – Entidades diversas

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante o(a) .....

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 38 – DGGE – Projectos de Gás

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser exibida perante a Direcção Geral de Geologia e Energia.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 39 –Projectista de Redes de Gás

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, tendo em conta o disposto nos nº 1 do artigo 1º, alínea a) do artigo 2º e artigo 5º, do Estatuto, aprovado pelo mesmo diploma legal, declara que o(a) Senhor(a):..... se encontra inscrito(a) nesta Associação como membro efectivo, com o número ....., o que lhe confere o direito de usar o título e de exercer a profissão de Engenheiro Técnico.

Integra o Colégio da Especialidade de Engenharia ....., estando habilitado(a) a praticar os correspondentes actos de engenharia.

Esta declaração é emitida para efeitos do disposto no nº 3 do Artigo 10º do Decreto – Lei nº 555/99, de 25 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, sendo válida para a prática de um único acto de engenharia e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, e do n.º 8 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 263/89, de 17 de Agosto, está autorizado a praticar os actos de Engenharia constantes nos mesmos.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 40 –Redes Públicas e Prediais de Abastecimento de Água e de Drenagem

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, tendo em conta o disposto nos nº 1 do artigo 1º, alínea a) do artigo 2º e artigo 5º, do Estatuto, aprovado pelo mesmo diploma legal, declara que o(a) Senhor(a):..... se encontra inscrito(a) nesta Associação como membro efectivo, com o número ....., o que lhe confere o direito de usar o título e de exercer a profissão de Engenheiro Técnico.

Integra o Colégio da Especialidade de Engenharia **CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os correspondentes actos de engenharia.

Esta declaração é emitida para efeitos do disposto no nº 3 do Artigo 10º do Decreto – Lei nº 555/99, de 25 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, sendo válida para a prática de um único acto de engenharia e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para realizar projectos referentes a sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, conforme o Decreto-Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 41 –Redes Prediais e de abastecimento de águas e drenagem

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, tendo em conta o disposto nos n.º 1 do artigo 1.º, alínea a) do artigo 2.º e artigo 5.º, do Estatuto, aprovado pelo mesmo diploma legal, declara que o(a) Senhor(a):..... se encontra inscrito(a) nesta Associação como membro efectivo, com o número ....., o que lhe confere o direito de usar o título e de exercer a profissão de Engenheiro Técnico.

Integra o Colégio da Especialidade de Engenharia **MECÂNICA**, estando habilitado(a) a praticar os correspondentes actos de engenharia.

Esta declaração é emitida para efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 25 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, sendo válida para a prática de um único acto de engenharia e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), dispõe de qualificação adequada para realizar projectos de redes prediais de distribuição de águas e de drenagem de águas residuais, tendo em conta o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 42 –Postos de abastecimento combustível

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, tendo em conta o disposto nos nº 1 do artigo 1º, alínea a) do artigo 2º e artigo 5º, do Estatuto, aprovado pelo mesmo diploma legal, declara que o(a) Senhor(a):..... se encontra inscrito(a) nesta Associação como membro efectivo, com o número ....., o que lhe confere o direito de usar o título e de exercer a profissão de Engenheiro Técnico.

Integra o Colégio da Especialidade de Engenharia ....., estando habilitado(a) a praticar os correspondentes actos de engenharia.

Esta declaração é emitida para efeitos do disposto no nº 3 do Artigo 10º do Decreto – Lei nº 555/99, de 25 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, sendo válida para a prática de um único acto de engenharia e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 31/2008, de 25 de Fevereiro, dispõe de qualificação adequada para assumir a responsabilidade técnica pelo projecto e exploração de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimentos de combustíveis.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 43 – Técnico responsável pela pesquisa e captação de águas subterrâneas

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto/processo e, para além da assinatura, contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

Mais declara que, para efeito do previsto no n.º 7 do Decreto-Lei n.º 133/2005, de 16 de Agosto, o(a) mesmo dispõe de qualificação adequada para ser técnico responsável pela pesquisa e captação de águas subterrâneas.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 44 – Concursos públicos (4€)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a ser exibida para o efeito de Concursos Públicos, previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 45 – Concursos públicos (15€)

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, podendo ser reproduzida e autenticada nos termos da Lei.

Esta declaração é válida por 180 dias e destina-se exclusivamente a ser exibida para o efeito de Concursos Públicos, previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 46 –Pedreiras

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, tendo em conta o disposto nos nº 1 do artigo 1º, alínea a) do artigo 2º e artigo 5º, do Estatuto, aprovado pelo mesmo diploma legal, declara que o(a) Senhor(a):..... se encontra inscrito(a) nesta Associação como membro efectivo, com o número ....., o que lhe confere o direito de usar o título e de exercer a profissão de Engenheiro Técnico.

Integra o Colégio da Especialidade de Engenharia ....., estando habilitado(a) a praticar os correspondentes actos de engenharia.

Esta declaração é emitida para efeitos do disposto no nº 3 do Artigo 10º do Decreto – Lei nº 555/99, de 25 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, sendo válida para a prática de um único acto de engenharia e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo ser substituída por fotocópia.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, dispõe de qualificação adequada para desempenhar as funções constantes do art.º 42.º do referido Decreto-Lei.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 47 - Coordenação de Projectos

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 3 e 5 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 48 – Exercício da profissão na Europa (v.francês)

### Declaration

Nous déclarons à toutes fins utiles que ..... ingénieur technique de construction est enregistré auprès d'ANET – Association Nationale dès Ingénieurs Techniques sous le n.º .....

ANET est une association publique charge, au titre des Status approuvés par le Décret-loi n.º 349/99 du 2 septembre, d'attribuer au Portugal le titre professionnel d'ingénieur technique et de réglementer l'exercice de cette profession. Sa compétence dans ce cadre est reconnue par l'arrêté ministériel 325/2000 qui determine la liste dès professions réglementées, ainsi que les autorités compétentes en vertu du Décret-loi n.º 289/91 du 10 août modifié par le Decret-loi n.º 396/99 du 13 octobre qui a transposé dans le système juridique portugais la Directive du Conseil Européen n.º 89/48/CEE du 21 décembre 1988, concernant un système général de reconnaissance dès diplomes d'enseignement supérieur qui sanctionnent les formations professionnelles ayant une durée minimale de trois ans.

Au Portugal, les membres effectifs d'ANET possèdent les qualifications suivantes: coordination, gestion et surveillance de travaux et conception et dimensionnement de structures de construction (béton armé, béton précontraint, structures métalliques, mixtes, prefabrication, bois, fibres et nouveaux matériaux) et de réseaux d'approvisionnement en eau, eaux pluviales et eaux usées.

Fait à Lisbonne, le .....2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 49 - Exercício da profissão na Europa (v.inglês)

### Declaration

For the due purposes, it is hereby declared that ....., a technical civil engineer, is registered at ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (National Association of Technical Engineers with a Bachelor's Degree) under n.....

ANET is a public association that in Portugal grants the professional title of technical engineer and regulates this professional activity within the terms of the statutes approved by Dec.-Law no. 349/99, of September 2. ANET is recognized as the competent authority through Ordinance no.325/2000 which approves the list of regulated professions and competent authorities in accordance with Dec.-Law no. 289/91, of 10 August, with the amendments by Dec.-Law no. 396/99, of October 13, that transposes Dec.-Law no. 89/48/CEE, of 21 December 1988, to the internal Portuguese legal system, covering the general system for recognizing higher education diplomas for professional degrees with a minimum duration of three years.

In Portugal, full members of ANET are qualified to: Coordinate, manage and inspect works and the respective design and structural dimensions of construction works ( reinforced concrete, pre-stressed concrete, metallic, mixed, pre-fabrication, wood, fibres and new materials) and of water supply, rainwater and waste water networks.

Lisbon, .....2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 50 – Exercício da Profissão – Cabo Verde

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Mais se declara que ao abrigo do n.º 4 do Protocolo entre a ANET e a OETCV – Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde, o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a) está no pleno uso das suas capacidades para o exercício das funções de Engenheiro Técnico.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional



## MODELO 51 – Exercício da Profissão – Espanha

### Declaração

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o(a) Senhor(a):.....se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 2.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Dec.-Lei n.º 349/99, encontra-se inscrito(a) nesta associação profissional, com o n.º de membro efectivo **0000**, integrando o Colégio de **ENGENHARIA** ....., estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de Engenharia.

Esta declaração é apenas válida para um único acto e, para além da assinatura contém uma vinheta numerada, não podendo essa declaração ser substituída por fotocópia.

....., ... de ..... de 2008

Presidente da Secção Regional